



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 27/2023
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS
PROJETO DE ENSINO Nº PJE2023019**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) – Câmpus Pelotas torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de estudantes bolsistas para o desenvolvimento do projeto de ensino nº PJE202319.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso do IFSul Câmpus Pelotas e deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver suas atividades em pelo menos 1 (um) turno inverso ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder 1 (um) ano de atividades.
- 1.8 Somente após o interstício de 1 (um) ano, após o término do primeiro vínculo, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.

2. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO BOLSISTA

- 2.1 As principais atribuições dos bolsistas são as seguintes:
 - 2.1.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o servidor responsável para compreensão das atividades a serem desenvolvidas, avaliação do processo, orientação e reorientação da prática.
 - 2.1.2 Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas na área de atuação.
 - 2.1.3 Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades da Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.2 Os planos de atividades serão elaborados pelos servidores responsáveis de cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.3 Os estudantes interessados em participar do projeto de ensino deverão obter as informações sobre as atividades previstas nos planos em cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.4 No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ser desligado do projeto.

3. TEMPO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO E REMUNERAÇÃO

- 3.1 O tempo de participação do bolsista no projeto será de 20 (vinte) horas semanais.
3.2 A título de bolsa, o bolsista receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
3.3 Os pagamentos serão realizados mensalmente até o último dia útil de cada mês.
3.4 Os bolsistas somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o desenvolvimento do período letivo vigente, não incluindo férias.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 16 de agosto **de 2023**.
4.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail das Diretorias, Departamentos ou Coordenadorias participantes do projeto de ensino correspondentes à vaga de interesse, conforme tabela de e-mails abaixo (Tabela 1).
4.3 O candidato deverá anexar, a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

Tabela 1 – E-mails para inscrição

Diretoria de Ensino	E-mail
Secretaria da Diretoria de Ensino	pl-secdiren@ifsul.edu.br
Coordenadorias de Cursos Técnicos	E-mail
Edificações	pl-edi@ifsul.edu.br
Eletromecânica	pl-eme@ifsul.edu.br
Eletrotécnica	pl-tec@ifsul.edu.br
Eletrônica	pl-tro@ifsul.edu.br
Química	pl-qui@ifsul.edu.br
Telecomunicações	pl-tele@ifsul.edu.br
Coordenadorias das áreas da Formação Geral	E-mail
Educação Física	pl-afedufis@ifsul.edu.br
Coordenadorias dos Cursos Superiores	E-mail
Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados	pl-fpgnl@ifsul.edu.br
Engenharia Química	pl-eq@ifsul.edu.br
Diretoria de Pesquisa e Extensão	E-mail
IFMaker	pl-dirpex@ifsul.edu.br
IFMaker	pl-dirpex@ifsul.edu.br

5. VAGAS OFERTADAS

- 5.1 Para o suprimento das vagas deste Edital serão ofertadas as bolsas listadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Vagas ofertadas

Nº de vagas	Turno	Local de atuação	Requisito
Diretoria de Ensino			
1	Noite	Secretaria da Diretoria de Ensino	Estudantes regularmente matriculados no IFSul Câmpus Pelotas em cursos técnicos de nível

			médio ou superiores, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office.
Coordenadorias de Cursos Técnicos			
1	Tarde	Curso Técnico em Edificações - Coordenadoria	Estudantes do curso Técnico em Edificações, a partir do segundo semestre, com conhecimentos em Informática básica e AutoCad.
1	Tarde/Noite	Curso Técnico em Edificações - Laboratório de informática	Estudante do Curso de Edificações com conhecimentos em informática básica.
1	Tarde	Curso Técnico em Eletrônica – Coordenadoria	Estudante que esteja do 4º semestre em diante (integrado) ou 3º semestre em diante (concomitante).
1	Noite	Curso Técnico em Eletrotécnica – Coordenadoria	Estudantes devem ser do 5º semestre em diante do curso Técnico em Eletrotécnica.
1	Manhã	Curso Técnico em Eletromecânica - Coordenadoria	Estudantes da Eletromecânica do 4º, 6º ou 8º semestres.
1	Tarde	Curso Técnico em Eletromecânica - Oficina de Usinagem	Estudantes da Eletromecânica a partir do 5º semestre do integrado e 2º semestre do subsequente.
1 1	Tarde Noite	Curso Técnico em Telecomunicações - Ferramentaria	Estudantes que tenham concluído o 1º semestre.
1	Manhã	Curso Técnico em Química - Apoio às Aulas Práticas	Estudantes que tenham cursado a disciplina de Operações de laboratório do curso Técnico em Química.
Coordenadorias das áreas da Formação Geral			
1	Manhã/Tarde (11h às 15h)	Educação Física	Estudantes regulares dos cursos técnicos integrados e dos cursos superiores do IFSul Câmpus Pelotas, a partir do segundo semestre.
Coordenadorias de Cursos Superiores			
1	Tarde	Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - Coordenadoria	Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, que não estejam cursando o primeiro ou o último semestre. Que tenham conhecimentos básicos de informática; capacidade de organizar materiais e documentos; ter boa escrita e compreensão de textos.
1	Noite	Engenharia Química - Coordenadoria	Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação do IFSul Câmpus Pelotas, que não estejam cursando o primeiro ou o último semestre. Que tenham conhecimentos básicos de informática; capacidade de organizar materiais e documentos; ter boa escrita e compreensão de textos.
Diretoria de Pesquisa e Extensão			
1	Manhã	IFMaker	Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, que estejam cursando a partir do terceiro semestre. Que tenham conhecimentos em computação.
1	Tarde	IFMaker	Estudantes regularmente matriculados do IFSul Câmpus Pelotas, que estejam cursando a partir do terceiro semestre. Que tenham conhecimentos em computação.

6. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 6.1 A seleção, conduzida por banca definida pela Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino, será realizada através da análise do histórico escolar e da realização de entrevista (Anexo II).
- 6.2 As entrevistas com os candidatos serão realizadas pelas coordenadorias no **período de 17 a 18 de agosto de 2023**.
- 6.3 Serão classificados para as entrevistas os 10 primeiros candidatos, por vaga, ordenados por coeficiente de rendimento.
- 6.4 O cronograma com os horários das entrevistas será divulgado pelas Diretorias, Departamentos ou Coordenadorias participantes do projeto de ensino.
- 6.5 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no **dia 21 de agosto de 2023** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>.
- 6.6 Os recursos deverão ser enviados até às 12 horas do **dia 22 de agosto de 2023** para o mesmo e-mail que foi utilizado para a inscrição.
- 6.7 O resultado final será divulgado no **dia 23 de agosto de 2023** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>.
- 6.8 Será considerado como critério de desempate o melhor desempenho acadêmico do estudante, extraído do sistema de registro acadêmico da instituição.

7. CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao final do período letivo vigente, o bolsista receberá certificado de participação no projeto de ensino.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

Pelotas, 11 de agosto de 2023

Rafael Krolow Santos Silva
Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
Diretor-geral

Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Descreva os conhecimentos e cursos que você possui.

Turnos de disponibilidade:

- Manhã
- Tarde
- Noite

Justificativa: Apresente as razões que o(a) levaram a concorrer a bolsa

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

Anexo II – Tabela de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA	PONTUAÇÃO
a) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9.6 e 10.0	4,0
b) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9.1 e 9.5	3,5
c) Coeficiente de rendimento compreendido entre 8.1 e 9.0	3,0
d) Coeficiente de rendimento compreendido entre 7.1 e 8.0	2,5
e) Coeficiente de rendimento compreendido entre 6.1 e 7.0	2,0
f) Coeficiente de rendimento compreendido entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Coeficiente de rendimento compreendido entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Coeficiente de rendimento abaixo de 4.0	0,0

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	6,0
<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de atendimento das 20h;- Atendimento das condições previstas no edital;- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do bolsista;- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.	

Observação: Participarão da entrevista os 10 primeiros classificados.